

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 023/2018

Autoriza conselheiros e empregados a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a programação de atividades realizadas diariamente pelo Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a crescente demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e empregados do Coren-ES, que necessitam utilizar os veículos da Autarquia nas demandas diárias;

**CONSIDERANDO** que apenas um empregado exerce a função de Assessor de Transporte do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Despacho presidencial nº 031/2018, expedido em 23 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar os empregados e conselheiros abaixo relacionados a conduzirem os veículos próprios ou alugados pela Autarquia, conforme a categoria de habilitação:
- Adriani Geralda Ribeiro, Assessora de Fiscalização, CNH nº 03172004140, matrícula 170;
- Antônio Adevaldo França, Assessor de Transporte, CNH nº 02844947132, matricula 116;
- Antônio Pereira Filho, Enfermeiro Fiscal, CNH nº 03897415862, matrícula nº 71;
- Daniela Souza Pissinatti, Enfermeira Fiscal, CNH nº 01625844300, matrícula nº 67;
- Débora Milena Farias Queiroz, Enfermeira Fiscal, CNH nº 04047133660, matrícula nº 154;
- Eliezer Fernandes Marques, Chefe de Gabinete, CNH nº 02074455539, matrícula 241;
- Felipe Piassi da Silva, Conselheiro Secretário, CNH nº 04947021197;
- Gesliney Anderson do Carmo, Assessor Especial/Diretoria, CNH nº 01313461095, matrícula 227;
- Lucinelli Coelho Souza Vitorino, Enfermeira Fiscal, CNH nº 02496617153, matrícula 43;
- Onízia Alves Batista Cândido, Conselheira Tesoureira, CNH nº. 05814985050;
- Raimundo de Assis Martins, Ouvidor, CNH nº 06806722733, matrícula 172;
- Wladimilson Gama Almeida, Enfermeiro Fiscal, CNH nº 577667604, matrícula nº 37;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- Walace de Novaes Figueredo, Assessor Tecnologia da Informática, CNH nº 03076064340, matrícula 139.

**Art. 2º** - Caberá aos conselheiros empregados que conduzirem os veículos desta Autarquia, a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 039/2017.

Vitória (ES), 23 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida Conselheiro Presidente Dr. Felipe Piassi da Silva Conselheiro Secretário